



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0050586-02.2022.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	125/23 (Doc. SEI nº 5051696)
Ata de Registro de Preços nº:	11/2024 (Doc. SEI nº 5153990)
Contratada:	ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6244821)
Objeto:	Eletrodutos, perfilados e acessórios elétricos.
Nota de Empenho nº:	1863/2024 (Doc. SEI nº 6209262)
Data de vencimento da obrigação:	26/12/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
17.868	06/12/2024	Item 09 – 30 unidades Item 10 – 25 unidades Item 11 – 50 unidades Item 12 – 20 unidades	R\$ 390,00 R\$ 325,00 R\$ 525,50 R\$ 200,00	6244860
		Total	R\$ 1.440,50	

Após as devidas tratativas com a empresa (Doc. SEI nº **6244895**), o objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 06/12/24 (Doc. SEI nº **6244860**), sendo conferido e aprovado pela SeEleTel em 11/12/24, conforme Doc. SEI nº **6244922**, Doc. SEI nº **6244943** e Doc. SEI nº **6244991**. Vale acrescentar que todos os documentos solicitados também foram fornecidos, conforme Doc. SEI nº **6244895**, Doc. SEI nº **6244821** e Doc. SEI nº **6244860**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 13/12/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/12/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6245116** e o código CRC **E7268008**.